

PORTARIA Nº 157/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 29% (vinte e nove) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Odontólogo(a) - PSF**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.

ANGELA DE SOUZA SANTOS – Mat. 11637
GREYCIELLY DA MOTA OLIVEIRA SOUZA – Mat. 11589
LILIANE DE ABREU ARRUDA SILVA – Mat. 11917
MARIA EDUARDA BRANCO AMORIM – Mat. 12013
MARIA STEFANY ARRUDA BARBOSA – Mat. 11592
THIAGO JORGE DE OLIVEIRA MARINHO – Mat. 11591
WILLIAM DA SILVA RIBEIRO – Mat. 11636

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO